



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a Contratação de Empresa Especializada para EXECUÇÃO DE COMPLEXO AQUÁTICO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

No Município de Francisco Beltrão várias ações estão sendo realizadas para atender adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social. Neste contexto, objetivando oferecer local adequado para desenvolvimento de atividades que possibilitem incentivo esportivo, recreativo, profissional e de lazer, optou-se pela **execução do complexo aquático anexo ao centro de eventos do bairro Padre Ulrico** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos *bem ou serviços* utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

- a) indicação de responsável técnico;
- b) exigência de CREA/CAU do responsável técnico;
- c) exigência de CREA/CAU da empresa licitante;
- d) solicitação de atestado de capacidade técnica.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços, objeto desta licitação, deverão obedecer às especificações técnicas - memorial descritivo - elaborado pelo Município de Francisco Beltrão.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser entregues inteiramente concluídos e em condições de aceitação e utilização, no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da assinatura do contrato,



mediante ordem de execução de serviços. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma físico-financeiro em anexo a este edital.

O **prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da sua assinatura.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Os serviços a serem prestados deverão estar dentro das boas técnicas e práticas de construção, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras específicas vigentes, aplicando-se material de boa qualidade;
- Realizar a entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;
- A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados;
- O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente termo, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações;
- Disponibilizar e manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento no município.
- As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução dos serviços são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de



habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidade observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor total R\$
1		Execução de complexo aquático, anexo ao centro de eventos do bairro Padre Ulrico, o qual será dividido em duas etapas: 1- Reforma do camarim para execução de sanitários, com acesso através da área das piscinas; 2- Execução de duas piscinas sendo uma de 300,00 m2 e outra de 64,76 m2 e um muro de 20 metros de comprimento.	01	Serviço	578.919,01

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 578.919,01

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de Recursos Próprios do Município de Francisco Beltrão.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o recebimento dos serviços serão realizados pela Servidora Camila Cancelier, Engenheira Civil, CREA 26.006/D, da Secretaria Municipal de Planejamento, Telefone (46) 3520-2152 a fim de verificar a conformidade dos serviços com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Secretária Municipal de Assistência Social, o Sra. Nadia Terezinha Bonatto, a fim de verificar o cumprimento do mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 08/09/2020
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rosangela Hobold Missio Dalpont
- Telefone para Contato: (46) 3520-2186
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I– Memorial Descritivo
- ANEXO II – Planilha Orçamentária
- ANEXO III – Cronograma Físico-Financeiro



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO			
0		0 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	FRANCISCO BELTRÃO-PR	26,34%	0,00%	0,00%
CURITIBA	05-20 (DES.)	COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO				

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1. CONSTRUÇÃO DE PISCINAS									
1.1.0.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2,50	336,73	BDI 1	425,42	1.063,55
1.1.0.0.2.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00	598,11	BDI 1	755,65	7.556,50
1.1.0.0.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	207,00	72,43	BDI 1	91,51	18.942,57
1.2. LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTO DE TERRA									
1.2.1.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	74,00	38,50	BDI 1	48,64	3.599,36
1.2.1.0.2.	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	559,05	2,06	BDI 1	2,60	1.453,53
1.2.1.0.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	87,05	41,49	BDI 1	52,42	4.563,16
1.2.2. PAVIMENTAÇÃO DE FUNDO									
1.2.2.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	15,00	85,09	BDI 1	107,50	1.612,50
1.2.2.0.2.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	300,00	12,32	BDI 1	15,57	4.671,00
1.2.3. ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO									
1.2.3.0.1.	Composição	002	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS E EXTERNAS DE PAREDES. ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA.	M2	186,76	26,49	BDI 1	33,47	6.250,86
1.2.3.0.2.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,70	10,70	BDI 1	13,52	77,06
1.2.3.0.3.	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,80	7,47	BDI 1	9,44	404,03
1.2.3.0.4.	SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	543,10	6,17	BDI 1	7,80	4.236,18
1.2.3.0.5.	SINAPI	92789	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	681,70	5,71	BDI 1	7,21	4.915,06
1.2.3.0.6.	Composição	003	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	77,37	376,02	BDI 1	475,06	36.755,39
									578.919,01
									27.562,62
									6.283,50
									52.638,58

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
			MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR	BDI 1 26,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
		DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO				
	05-20 (DES.)	DATA BASE				

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.2.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA						578.919,01
1.2.4.1.									35.334,11
1.2.4.1.1.	Composição	004	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, FLEXÍVEL, BI COMPONENTE À BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS E CIMENTOS COM ADITIVOS E INCORPORAÇÃO DE FIBRAS SINTÉTICAS (VIAPLUS 7000 FIBRAS OU SIMILAR), 2 DEMÃOS CRUZADAS.	M2	416,56	58,19	BDI 1	73,52	30.625,49
1.2.4.2.			EXTERNA						4.708,62
1.2.4.2.1.	Composição	005	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE (PRIME), E DUAS DEMÃOS CRUZADAS DE VEDAPREM OU SIMILAR.	M2	116,55	31,98	BDI 1	40,40	4.708,62
1.2.5.			REVESTIMENTO						122.060,41
1.2.5.0.1.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	416,56	231,93	BDI 1	293,02	122.060,41
1.3.			PISCINA (menor)						60.515,30
1.3.1.			LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTO DE TERRA						2.229,55
1.3.1.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	34,75	38,50	BDI 1	48,64	1.690,24
1.3.1.0.2.	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	54,20	2,06	BDI 1	2,60	140,92
1.3.1.0.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,60	41,49	BDI 1	52,42	398,39
1.3.2.			PAVIMENTAÇÃO DE FUNDO						1.356,61
1.3.2.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	3,24	85,09	BDI 1	107,50	348,30
1.3.2.0.2.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	64,76	12,32	BDI 1	15,57	1.008,31
1.3.3.			ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO						24.274,55
1.3.3.0.1.	Composição	002	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS E EXTERNAS DE PAREDES. ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA.	M2	40,00	26,49	BDI 1	33,47	1.338,80
1.3.3.0.2.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,70	10,70	BDI 1	13,52	1.658,90
1.3.3.0.3.	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,10	9,55	BDI 1	12,07	254,68
1.3.3.0.4.	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	534,30	8,58	BDI 1	10,84	5.791,81

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
			MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR	BDI 1 26,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
		DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO				
		DATA BASE 05-20 (DES.)				

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.3.3.0.5.	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	507,40	7,47	BDI 1	9,44	4.789,86
1.3.3.0.6.	SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	114,30	6,17	BDI 1	7,80	891,54
1.3.3.0.7.	SINAPI	92789	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	8,60	5,71	BDI 1	7,21	62,01
1.3.3.0.8.	Composição	003	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	19,97	376,02	BDI 1	475,06	9.486,95
1.3.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO						
1.3.4.1.			INTERNA						
1.3.4.1.1.	Composição	004	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, FLEXÍVEL, BI COMPONENTE À BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS E CIMENTOS COM ADITIVOS E INCORPORAÇÃO DE FIBRAS SINTÉTICAS (VIAPLUS 7000 FIBRAS OU SIMILAR), 2 DEMÃOS CRUZADAS.	M2	84,81	58,19	BDI 1	73,52	6.235,23
1.3.4.2.			EXTERNA						
1.3.4.2.1.	Composição	005	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE (PRIME), E DUAS DEMÃOS CRUZADAS DE VEDAPREM OU SIMILAR.	M2	38,82	31,98	BDI 1	40,40	1.568,33
1.3.5.			REVESTIMENTO						
1.3.5.0.1.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF. 06/2014	M2	84,81	231,93	BDI 1	293,02	24.851,03
1.4.			CONSTRUÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS - FILTRO-BOMBA						
1.4.1.			LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTO DE TERRA						
1.4.1.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	16,80	38,50	BDI 1	48,64	817,15
1.4.1.0.2.	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	20,30	2,06	BDI 1	2,60	52,78
1.4.1.0.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	6,00	41,49	BDI 1	52,42	314,52
1.4.2.			PAVIMENTAÇÃO DE FUNDO						
1.4.2.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM*. AF. 08/2017	M3	0,45	85,09	BDI 1	107,50	48,38
1.4.2.0.2.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	M2	8,74	12,32	BDI 1	15,57	136,08
1.4.3.			LAJE EM CONCRETO ARMADO						
									578.819,01

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-20 (DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR	BDI 1 26,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.4.3.0.1.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,80	10,70	BDI 1	13,52	227,14
1.4.3.0.2.	Composição	003	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,90	376,02	BDI 1	475,06	427,55
1.4.4.			PAREDE DE BLOCO DE CONCRETO						3.088,89
1.4.4.0.1.	SINAPI	87457	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	23,30	69,87	BDI 1	88,27	2.056,69
1.4.4.0.2.	SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	24,00	8,61	BDI 1	10,88	261,12
1.4.4.0.3.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	1,00	610,32	BDI 1	771,08	771,08
1.4.5.			IMPERMEABILIZAÇÃO						3.966,40
1.4.5.0.1.	Composição	004	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, FLEXÍVEL, BI COMPONENTE À BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS E CIMENTOS COM ADITIVOS E INCORPORAÇÃO DE FIBRAS SINTÉTICAS (VIAPLUS 7000 FIBRAS OU SIMILAR), 2 DEMÃOES CRUZADAS.	M2	53,95	58,19	BDI 1	73,52	3.966,40
1.5.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						68.178,25
1.5.1.			ESGOTO						31.025,07
1.5.1.0.1.	Composição	006	GRELHA PARA DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	92,00	227,48	BDI 1	287,40	26.440,80
1.5.1.0.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,62	22,70	BDI 1	28,68	677,42
1.5.1.0.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	34,36	44,44	BDI 1	56,15	1.929,31
1.5.1.0.4.	Composição	007	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	18,95	60,57	BDI 1	76,52	1.450,05
1.5.1.0.5.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,55	BDI 1	12,07	96,56
1.5.1.0.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	8,80	BDI 1	11,12	33,36
1.5.1.0.7.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	15,87	BDI 1	20,05	140,35



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	0	26,34%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	05-20 (DES.)	COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	FRANCISCO BELTRÃO-PR			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.5.1.0.8.	Composição	008	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	10,33	BDI 1	13,05	13,05
1.5.1.0.9.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	18,42	BDI 1	23,27	69,81
1.5.1.0.10.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	33,70	BDI 1	42,58	127,74
1.5.1.0.11.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,45	BDI 1	23,31	46,62
1.5.2.			ÁGUA FRIA						3.143,43
1.5.2.0.1.	Composição	009	DUCHA METÁLICA DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	182,30	BDI 1	230,32	1.842,56
1.5.2.0.2.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	93,47	BDI 1	118,09	118,09
1.5.2.0.3.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	63,66	BDI 1	80,43	643,44
1.5.2.0.4.	Composição	010	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9,19	BDI 1	11,61	11,61
1.5.2.0.5.	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,81	BDI 1	7,34	7,34
1.5.2.0.6.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	3,73	BDI 1	4,71	75,36
1.5.2.0.7.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	10,09	BDI 1	12,75	25,50
1.5.2.0.8.	SINAPI	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,01	BDI 1	10,12	10,12
1.5.2.0.9.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,80	3,26	BDI 1	4,12	52,74
1.5.2.0.10.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,14	11,06	BDI 1	13,97	169,60
1.5.2.0.11.	Composição	011	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	8,84	BDI 1	11,17	78,19

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROFONTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR	BDI 1 26,34%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.5.2.0.12.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	10,77	BDI 1	13,61	108,88
1.5.3.			BOMBAS/FILTROS/PEÇAS PARA PISCINAS						34.009,75
1.5.3.0.1.	Composição	012	BOMBA 4CV BMU-400 P/ PISCINAS DE ATÉ 408 MIL LITROS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	4.465,53	BDI 1	5.641,75	5.641,75
1.5.3.0.2.	Composição	013	BOMBA BMC-100 1 CV PARA PISCINAS DE ATÉ 119 M³, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.345,02	BDI 1	1.699,30	1.699,30
1.5.3.0.3.	Composição	014	FILTRO FVP-120 PARA ATÉ 451 MIL LITROS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	10.861,53	BDI 1	13.722,46	13.722,46
1.5.3.0.4.	Composição	015	FILTRO PARA PISCINA F650 - PISCINAS ATÉ 100.000 L, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.147,65	BDI 1	1.449,94	1.449,94
1.5.3.0.5.	Composição	016	DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO ABS/INOX PRATIC 1 1/2" PARA PISCINAS DE ALVENARIA (TUBO DE 60), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	49,04	BDI 1	61,96	123,92
1.5.3.0.6.	Composição	017	DISPOSITIVO DE RETORNO ABS/INOX PRATIC 1 1/2" PARA PISCINAS DE ALVENARIA (TUBO DE 60), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	46,35	BDI 1	58,56	234,24
1.5.3.0.7.	Composição	018	DRENO DE FUNDO DE PISCINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	346,57	BDI 1	437,86	1.751,44
1.5.3.0.8.	Composição	019	SKIMMER PARA PISCINA DE ALVENARIA - FIBRA BOCA LARGA BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	386,35	BDI 1	488,11	1.464,33
1.5.3.0.9.	Composição	020	REGISTRO PARA ESGOTO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	119,46	BDI 1	150,93	301,86
1.5.3.0.10.	Composição	021	REGISTRO PARA SUÇÃO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	119,46	BDI 1	150,93	905,58
1.5.3.0.11.	Composição	022	REGISTRO PARA RETORNO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	119,46	BDI 1	150,93	301,86
1.5.3.0.12.	Composição	023	TUBULAÇÃO PARA SUÇÃO - 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	76,59	22,70	BDI 1	28,68	2.196,60
1.5.3.0.13.	Composição	024	TUBULAÇÃO PARA RETORNO - 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	93,64	22,70	BDI 1	28,68	2.685,60
1.5.3.0.14.	Composição	025	COTOVELO PARA RETORNO - 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	46,75	BDI 1	59,06	708,72
1.5.3.0.15.	Composição	026	TE PARA RETORNO - 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	31,13	BDI 1	39,33	78,66
1.5.3.0.16.	Composição	027	COTOVELO PARA SUÇÃO - 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	33,01	BDI 1	41,70	625,50
1.5.3.0.17.	Composição	028	TE PARA SUÇÃO - 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	31,13	BDI 1	39,33	117,99
1.6.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA						8.721,75
1.6.0.0.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	8,11	BDI 1	10,25	41,00
1.6.0.0.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	381,10	2,62	BDI 1	3,31	1.261,44
1.6.0.0.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	139,80	4,12	BDI 1	5,21	728,36



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	0			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-20 (DES.)	COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	FRANCISCO BELTRÃO-PR	26,34%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.6.0.0.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,90	5,61	BDI 1	7,09	1.282,58
1.6.0.0.5.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,60	5,59	BDI 1	7,06	81,90
1.6.0.0.6.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8,00	158,13	BDI 1	199,78	1.598,24
1.6.0.0.7.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	26,28	BDI 1	33,20	132,80
1.6.0.0.8.	SINAPI	93862	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	53,58	BDI 1	67,69	135,38
1.6.0.0.9.	SINAPI	93866	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	63,53	BDI 1	80,26	80,26
1.6.0.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	11,59	BDI 1	14,64	43,92
1.6.0.0.11.	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	7,23	BDI 1	9,13	27,39
1.6.0.0.12.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,00	6,10	BDI 1	7,71	1.380,09
1.6.0.0.13.	SINAPI	97805	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	56,46	BDI 1	71,33	1.283,94
1.6.0.0.14.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	23,05	BDI 1	29,12	524,16
1.6.0.0.15.	Composição	049	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	95,21	BDI 1	120,29	120,29
1.7.			PAVIMENTAÇÃO						126.123,63
1.7.0.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	28,60	85,09	BDI 1	107,50	3.074,50
1.7.0.0.2.	Composição	029	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA, E JUNTA DE DILATAÇÃO.	M2	571,15	80,22	BDI 1	101,35	57.886,05
1.7.0.0.3.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	571,15	25,67	BDI 1	32,43	18.522,39
1.7.0.0.4.	Composição	030	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESURA 2CM.	M2	571,15	33,31	BDI 1	42,08	24.033,99
1.7.0.0.5.	Composição	031	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ANTIDERRAPANTE, DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	571,15	29,94	BDI 1	37,83	21.606,60
1.8.			CONSTRUÇÃO DO MURO						16.409,67
1.8.1.			MOVIMENTO DE TERRA						745,42



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR	BDI 1 26,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.8.1.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,10	68,43	BDI 1	86,45	527,35
1.8.1.0.2.	SINAPI	96995	REATERO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,16	41,49	BDI 1	52,42	218,07
1.8.2.			ESTACA						634,68
1.8.2.0.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	12,00	41,86	BDI 1	52,89	634,68
1.8.3.			BLOCO DE CONCRETO ARMADO						1.060,29
1.8.3.0.1.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,95	59,75	BDI 1	75,49	449,17
1.8.3.0.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,15	12,68	BDI 1	16,02	242,70
1.8.3.0.3.	Composição	032	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,82	355,62	BDI 1	449,29	368,42
1.8.4.			ARRANQUE DO PILAR						679,01
1.8.4.0.1.	SINAPI	92434	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	4,80	39,33	BDI 1	49,69	238,51
1.8.4.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,00	12,79	BDI 1	16,16	96,96
1.8.4.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,90	8,39	BDI 1	10,60	232,14
1.8.4.0.4.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,24	367,40	BDI 1	464,17	111,40
1.8.5.			VIGA BALDRAME						1.988,70
1.8.5.0.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,90	50,53	BDI 1	63,84	759,70
1.8.5.0.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,50	11,09	BDI 1	14,01	343,25
1.8.5.0.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,00	9,81	BDI 1	12,39	198,24



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	Apelido do Empreendimento	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	0	26,34%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	05-20 (DES.)	COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	FRANCISCO BELTRÃO-PR			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.8.5.0.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,95	8,47	BDI 1	10,70	266,97
1.8.5.0.5.	Composição	033	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,90	369,85	BDI 1	467,27	420,54
1.8.6.			IMPERMEABILIZAÇÃO						481,59
1.8.6.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DENMAOS AF_06/2018	M2	14,85	25,67	BDI 1	32,43	481,59
1.8.7.			PILAR EM CONCRETO ARMADO						1.493,22
1.8.7.0.1.	SINAPI	92434	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	12,00	39,33	BDI 1	49,69	596,28
1.8.7.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,00	12,79	BDI 1	16,16	226,24
1.8.7.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,00	8,39	BDI 1	10,60	392,20
1.8.7.0.4.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,60	367,40	BDI 1	464,17	278,50
1.8.8.			VIGA EM CONCRETO ARMADO						1.983,18
1.8.8.0.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,90	50,53	BDI 1	63,84	759,70
1.8.8.0.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,50	11,09	BDI 1	14,01	343,25
1.8.8.0.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,00	9,81	BDI 1	12,39	198,24
1.8.8.0.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,95	8,47	BDI 1	10,70	266,97
1.8.8.0.5.	Composição	034	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,90	364,99	BDI 1	461,13	415,02
1.8.9.			ALVENARIA						1.712,16

RECURSO ↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR	BDI 1 26,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.8.9.0.1.	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	41,00	33,05	BDI 1	41,76	1.712,16
1.8.10.			REVESTIMENTO						3.794,40
1.8.10.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	102,00	3,01	BDI 1	3,80	387,60
1.8.10.0.2.	SINAPI	87792	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	102,00	26,44	BDI 1	33,40	3.406,80
1.8.11.			PINTURA						1.837,02
1.8.11.0.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	102,00	2,57	BDI 1	3,25	331,50
1.8.11.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	102,00	11,68	BDI 1	14,76	1.505,52
1.9.			VESTIÁRIOS						36.129,82
1.9.1.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						2.450,40
1.9.1.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,10	45,22	BDI 1	57,13	348,49
1.9.1.0.2.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00	9,79	BDI 1	12,37	24,74
1.9.1.0.3.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	29,10	9,88	BDI 1	12,48	363,17
1.9.1.0.4.	SINAPI	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	32,00	23,86	BDI 1	30,14	964,48
1.9.1.0.5.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	54,00	10,99	BDI 1	13,88	749,52
1.9.2.			PAREDE						1.891,73
1.9.2.0.1.	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,30	33,05	BDI 1	41,76	1.891,73
1.9.3.			ESQUADRIAS						9.024,71
1.9.3.0.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,70	424,26	BDI 1	536,01	8.415,36



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	PROPOSTANTE / TOMADOR	0	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	05-20 (DES.)	CÓDIGO	94569	94569	
DESCRIÇÃO DO LOTE	COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO						
MUNICÍPIO / UF	FRANCISCO BELTRÃO-PR						
BDI 1	26,34%						
BDI 2	0,00%						
BDI 3	0,00%						

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO										
1.9.3.0.2	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,20	401,92	BDI 1	507,79	609,35	
1.9.4.			REVESTIMENTO						7.469,85	
1.9.4.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	90,60	3,01	BDI 1	3,80	344,28	
1.9.4.0.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	90,60	20,14	BDI 1	25,44	2.304,86	
1.9.4.0.3.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	85,90	44,42	BDI 1	56,12	4.820,71	
1.9.5.			PAVIMENTAÇÃO						1.950,00	
1.9.5.0.1.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	29,10	24,03	BDI 1	30,36	883,48	
1.9.5.0.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	29,10	29,01	BDI 1	36,65	1.066,52	
1.9.6.			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						12.370,74	
1.9.6.0.1.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	8,80	BDI 1	11,12	22,24	
1.9.6.0.2.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	5,90	BDI 1	7,45	37,25	
1.9.6.0.3.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,74	BDI 1	18,62	18,62	
1.9.6.0.4.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,42	BDI 1	23,27	46,54	
1.9.6.0.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	18,45	BDI 1	23,31	93,24	
1.9.6.0.6.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	7,66	BDI 1	9,68	48,40	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	0
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	05-20 (DES.)	COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	FRANCISCO BELTRÃO-PR

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.9.6.0.7.	Composição	037	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	7,90	BDI 1	9,98	49,90
1.9.6.0.8.	Composição	038	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,00	15,08	BDI 1	19,05	266,70
1.9.6.0.9.	Composição	008	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	10,33	BDI 1	13,05	13,05
1.9.6.0.10.	Composição	035	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	11,17	BDI 1	14,11	14,11
1.9.6.0.11.	Composição	036	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 75X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	3,00	9,56	BDI 1	12,08	36,24
1.9.6.0.12.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	15,87	BDI 1	20,05	60,15
1.9.6.0.13.	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,61	BDI 1	32,36	32,36
1.9.6.0.14.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	33,70	BDI 1	42,58	212,90
1.9.6.0.15.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	15,51	BDI 1	19,60	58,80
1.9.6.0.16.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00	22,70	BDI 1	28,68	344,16
1.9.6.0.17.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,90	34,49	BDI 1	43,57	213,49
1.9.6.0.18.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00	44,44	BDI 1	56,15	673,80
1.9.6.0.19.	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	14,01	BDI 1	17,70	70,80
1.9.6.0.20.	Composição	039	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00	14,28	BDI 1	18,04	90,20
1.9.6.0.21.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	25,40	BDI 1	32,09	320,90

RECURSO ↓

Gas



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR	BDI 1 26,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.9.6.0.22	Composição	040	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA 100 MM X 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	11,72	BDI 1	14,81	148,10
1.9.6.0.23	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	7,38	BDI 1	9,32	83,88
1.9.6.0.24	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	9,41	BDI 1	11,89	59,45
1.9.5.0.25	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	4,90	BDI 1	6,19	30,95
1.9.6.0.26	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	408,94	BDI 1	516,65	2.066,60
1.9.6.0.27	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	301,64	BDI 1	381,09	1.524,36
1.9.6.0.28	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	72,16	BDI 1	91,17	364,68
1.9.6.0.29	SINAPI	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LÁTÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	37,53	BDI 1	47,42	237,10
1.9.6.0.30	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,79	BDI 1	6,05	24,20
1.9.6.0.31	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	42,93	BDI 1	54,24	216,96
1.9.6.0.32	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	38,52	BDI 1	48,67	97,34
1.9.6.0.33	Composição	041	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	39,75	BDI 1	50,22	100,44
1.9.6.0.34	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	42,07	BDI 1	53,15	212,60
1.9.6.0.35	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,40	396,82	BDI 1	501,34	701,88
1.9.6.0.36	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	473,49	BDI 1	598,21	598,21
1.9.6.0.37	SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	209,04	BDI 1	264,10	264,10
1.9.6.0.38	SINAPI	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	199,68	BDI 1	252,28	504,56
1.9.6.0.39	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	185,01	BDI 1	233,74	701,22



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-20 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR	BDI 1 25,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.9.6.0.40.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	5,16	BDI 1	6,52	26,08
1.9.6.0.41.	SINAPI	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,59	BDI 1	12,12	72,72
1.9.6.0.42.	SINAPI	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	13,46	BDI 1	17,01	68,04
1.9.6.0.43.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,61	BDI 1	4,56	18,24
1.9.6.0.44.	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	5,36	BDI 1	6,77	94,78
1.9.6.0.45.	Composição	042	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	8,00	BDI 1	10,11	80,88
1.9.6.0.46.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	4,90	BDI 1	6,19	24,76
1.9.6.0.47.	SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	5,53	BDI 1	6,99	55,92
1.9.6.0.48.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	99,04	BDI 1	125,13	500,52
1.9.6.0.49.	Composição	043	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	2,34	BDI 1	2,96	11,84
1.9.6.0.50.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	63,66	BDI 1	80,43	321,72
1.9.6.0.51.	SINAPI	89980	LUVIA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	6,88	BDI 1	8,69	34,76
1.9.6.0.52.	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	41,00	6,71	BDI 1	8,48	347,68
1.9.6.0.53.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,70	3,26	BDI 1	4,12	52,32
1.9.7.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA						972,39
1.9.7.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	30,20	BDI 1	38,15	76,30
1.9.7.0.2.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	57,34	BDI 1	72,44	144,88



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0	BDI 1 26,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
1.9.7.0.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	8,11	BDI 1	10,25	30,75
1.9.7.0.4.	SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	2,00	3,21	BDI 1	4,06	8,12
1.9.7.0.5.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	22,81	BDI 1	28,82	57,64
1.9.7.0.6.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	7,33	BDI 1	9,26	111,12
1.9.7.0.7.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	9,27	BDI 1	11,71	35,13
1.9.7.0.8.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	87,80	2,62	BDI 1	3,31	290,62
1.9.7.0.9.	Composição	044	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	24,60	BDI 1	31,08	31,08
1.9.7.0.10.	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	28,06	BDI 1	35,45	35,45
1.9.7.0.11.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	43,23	BDI 1	54,62	54,62
1.9.7.0.12.	SINAPI	98293	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2,00	7,06	BDI 1	8,92	17,84
1.9.7.0.13.	SINAPI	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA SE, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2,00	1,28	BDI 1	1,62	3,24
1.9.7.0.14.	Composição	045	PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	8,14	BDI 1	10,28	10,28
1.9.7.0.15.	Composição	046	CABO 4 VIAS -22AWG, PARA CIRCUITOS DE ALARME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	3,54	BDI 1	4,47	26,82
1.9.7.0.16.	Composição	047	PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	11,64	BDI 1	14,71	14,71
1.9.7.0.17.	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	11,04	BDI 1	13,95	13,95
1.9.7.0.18.	Composição	048	CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM - 80% MALHA BINDADA PARA CIRCUITO FECHADO DE TV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	7,79	BDI 1	9,84	9,84
1.10.			SERVIÇOS FINAIS						1.266,53
1.10.0.0.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	600,25	1,67	BDI 1	2,11	1.266,53



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO-PR
			BDI 1 26,34%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO									
679.819,01									

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FRANCISCO BELTRÃO-PR
Local

quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Data

Responsável Técnico
Nome: GABRIEL ANDRE CHIOSSI
CREA/CAU: CREA PR-175760/D
ART/IRRT: ART 1720194927699



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APellido EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CONSTRUÇÃO DE PISCINAS	578.919,01	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.562,62	% Período:	100,00%											
1.2.	PISCINA (maior)	225.932,65	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.3.	PISCINA (menor)	60.515,30	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.4.	CONSTRUÇÃO DA CASA DE MAQUINAS- F	9.078,89	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.5.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	68.178,25	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8.721,75	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
1.7.	PAVIMENTAÇÃO	125.123,53	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
1.8.	CONSTRUÇÃO DO MURO	16.409,67	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
1.9.	VESTIÁRIOS	36.129,82	% Período:					50,00%	40,00%						
1.10.	SERVIÇOS FINAIS	1.266,53	% Período:					100,00%	100,00%						

Total: R\$ 578.919,01	%:	17,52%	20,31%	20,31%	20,31%	20,31%	11,29%	10,26%							
Período:	Repassar:	101.444,33	117.568,35	117.568,35	117.568,35	65.364,53	59.405,10								
	Contrapartida:														
	Outros:														
	Investimento:	101.444,33	117.568,35	117.568,35	117.568,35	65.364,53	59.405,10								
	%:	17,52%	37,83%	58,14%	78,45%	89,74%	100,00%								
Acumulado:	Repassar:	101.444,33	219.012,68	336.581,03	454.149,38	519.513,91	578.919,01								
	Contrapartida:														
	Investimento:	101.444,33	219.012,68	336.581,03	454.149,38	519.513,91	578.919,01								

FRANCISCO BELTRÃO-PR
Local
quinta-feira, 20 de agosto de 2020
Data

Responsável Técnico
Nome: GABRIEL ANDRE CHIOSSI
CREA/CAU: CREA PR-175760/D
ART/RT: ART 1720194927699

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

/ COMPLEXO AQUATICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,49%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,82%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FRANCISCO BELTRÃO-PR
Localquarta-feira, 19 de agosto de 2020
Data

Responsável Técnico

Nome: GABRIEL ANDRE CHIOSSI

CREA/CAU: CREA PR-175760/D

ART/RRT: ART 1720194927699



1. Responsável Técnico

GABRIEL ANDRE CHIOSSI

Título profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **PROJETARE ENGENHARIA LTDA - ME**

RNP: 1718240430

Carteira: PR-175760/D

Registro: 43596

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: 77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Contrato: 419/2018

Celebrado em: 01/02/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R OTACILIO BRITO, S/N

QUADRA 1130A LOTE 01 A 06 PADRE ULRICO- FRANCISCO BELTRAO/PR 85604-483

Data de Início: 01/10/2019

Previsão de término: 11/12/2019

Proprietário: **PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: 77.816.510/0001-66

4. Atividade Técnica

Elaboração

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de estrutura de concreto armado	67,67	M3
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de sistema de água potável	374,89	M2
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário	374,89	M2
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de sistema de redes de águas pluviais	374,89	M2
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis drenô	564,62	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ÁREA RECREATIVA PADRE ULRICO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

F. BELTRÃO 04 de **FEVEREIRO** de **2020**

Local

data

GABRIEL ANDRE CHIOSSI - CPF: 098.206.769-08

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ: 77.816.510/0001-66

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em : 10/10/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720194927699



Livro Nº 2

MATRÍCULA

26.074

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo nº 62.120. LOTE Nº 01 (num), da QUADRA Nº 1.130-A
 (um mil, cento e trinta-A), situado no **LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL BELTRÃO III**, Loteamento aprovado cfe Decreto nº 340/2011, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 352,56m² (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS E CINQUENTA E SEIS DECIMETROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR sob nº 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo nº 4846/2011 em 25/07/201. ART20113149095, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 13,56m, confronta com a rua Fioravante Cella; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 26,00m, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 13,56m, confronta com o lote nº 02, da mesma quadra; OESTE: Por linha seca e reta, medindo 26,00m, confronta com a rua Otacilio Brito. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: "MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO"**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001-66, cuja sede encontra-se estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 srRFO.D4itp.AZhri
 Controle:
 alWvOd.LVpk
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Serviço Registral de Imóveis - 2º Ofício
 R. Gonçalves, 1.177 - Sala 62 - Fone: (46)3055-4732
 Francisco Beltrão - PR
VERIFICAÇÃO
 Certifico que presente é cópia fiel do documento
 arquivado neste cartório.
 Dou fé.
 3 de Junho de 2016
 DIRCEU CARNEIRO - Oficial
 Dirceu Carneiro - Oficial
 Certidão fornecida nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.011
 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

Livro Nº 2

MATRÍCULA

26.075

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo nº 62.120. LOTE Nº 02 (dois), da QUADRA Nº 1.130-A
 (um mil, cento e trinta-A), situado no **LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL BELTRÃO III**, Loteamento aprovado cfe Decreto nº 340/2011, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 319,27m² (TREZENTOS E DEZENOVE METROS E VINTE E SETE DECIMETROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR sob nº 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo nº 4846/2011 em 25/07/201. ART20113149095, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 13,56m, confronta com o lote nº01, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 24,12m, confronta com o lote nº 04, da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 11,08m, confronta com a rua Zenir Caregnatto; SUDOESTE: Por linha seca e reta, medindo 3,63m, confronta com a rua Otacilio Brito OESTE: Por linha seca e reta, medindo 20,93m, confronta com a rua Otacilio Brito. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: "**MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO**", pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001-66, cuja sede encontra-se estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 srRFO.D42tp.Anxri
 Controle:
 a5v0d.LQp9
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Livro Nº 2

MATRÍCULA

26.076

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo nº 62.120. LOTE Nº 03 (três), da QUADRA Nº 1.130-A
 (um mil, cento e trinta-A), situado no LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL
BELTRÃO III, Loteamento aprovado cfe Decreto nº 340/2011, nesta cidade e comarca de
 Francisco Beltrão-PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 260.00m² (DUZENTOS E
 SESSENTA METROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial
 descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR
 sob nº 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo nº 4846/2011 em 25/07/201.
 ART20113149095, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por
 linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com a rua Fioravante Cella; LESTE: Por linha
 seca e reta, medindo 26,m, confronta com o lote nº 05, da mesma quadra; SUL: Por linha
 seca e reta, medindo 10,00m, confronta com o lote nº 04, da mesma quadra; OESTE: Por
 linha seca e reta, medindo 26,00m, confronta com o lote nº 01, da mesma quadra.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício.
PROPRIETÁRIO: "**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**", pessoa jurídica de
 direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001-66, cuja sede encontra-se
 estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco
 Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. O referido é verdade, dou
 fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

JrRF0.D4izp.AShri

Controle:

aeV0d.LWjs

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>



Livro Nº 2

MATRÍCULA

26.077

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo nº 62.120. LOTE Nº 04 (quatro), da QUADRA Nº 1.130-A (um mil, cento e trinta-A), situado no LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL BELTRÃO III, Loteamento aprovado cfe Decreto nº 340/2011, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 243.75m² (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR sob nº 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo nº 4846/2011 em 25/07/2011. ART20113149095, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 24,63m, confronta com o lote nº 06, da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 10,01m, confronta com a rua Zenir Caregnatto; OESTE: Por linha seca e reta, medindo 24,12m, confronta com o lote nº 02, da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: "MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO", pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001-66, cuja sede encontra-se estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

JrRF0.D49zp.AVDri

Controle:

aLv04.mZjf

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>



Serviço Registral de Imóveis - 2º Ofício
R. Ponta Grossa 1777 - Sala 62 - Fone: (46)3055-4732
85021-600 - Francisco Beltrão - PR

ATA DE AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento
arquivado neste Cartório.

Leticia Penso, Escrevente
Dou fé.
7 de Junho de 2016

Dirceu Carneiro - Oficial
Dirceu Carneiro - Oficial
Certidão fornecida nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015
31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

Livro Nº 2

MATRÍCULA

26.078

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo nº 62.120. LOTE Nº 05 (cinco), da QUADRA Nº 1.130-A
 (um mil, cento e trinta-A), situado no **LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL BELTRÃO III**, Loteamento aprovado cfe Decreto nº 340/2011, nesta cidade e comarca de **Francisco Beltrão-PR**, 2ª **CIRCUNSCRIÇÃO**, com área de **260.00m² (DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS)**, conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR sob nº 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo nº 4846/2011 em 25/07/2011. **ART20113149095**, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com a rua Fioravante Cella; **LESTE**: Por linha seca e reta, medindo 26,m, confronta com o lote nº 07, da mesma quadra; **SUL**: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com o lote nº 06, da mesma quadra; **OESTE**: Por linha seca e reta, medindo 26,00m, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIO**: "**MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO**", pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001/66, cuja sede encontra-se estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
 JrRF0.D48zp.APrr1
 Controle:
 aov04.mSjt
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Serviço Registral de Imóveis - 2º Ofício
 R. Pedro Grossi, 577 - Sala 62 - Fone:(46)3055-4732
 85.608-300 - Francisco Beltrão - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
ATENAÇÃO
 Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé.
 7 de Junho de 2016
 DIRCEU CARNEIRO - Oficial
 Dirceu Carneiro - Oficial
 Certidão fornecida nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

Livro Nº 2

MATRÍCULA

26.079

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo n° 62.120. LOTE N° 06 (seis), da QUADRA N° 1.130-A (um mil, cento e trinta-A), situado no LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL BELTRÃO III, Loteamento aprovado cfe Decreto n° 340/2011, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 248.90m² (DUZENTOS E QUARENTA E OITO METROS E NOVENTA DECIMETROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR sob n° 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo n° 4846/2011 em 25/07/2011. ART20113149095, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com o lote n° 05, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 25,15m, confronta com o lote n° 08, da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 10,01m, confronta com a rua Zenir Caregnatto; OESTE: Por linha seca e reta, medindo 24,63m, confronta com o lote n° 04, da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: "MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO", pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001/66, cuja sede encontra-se estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
JrRFO.D4czp.Aneri
Controle:
a9v04.mDjD
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Serviço Registrado de Imóveis - 2º Ofício
R. Pontal, 100 - Sala 62 - Fone: (46) 3055-4732
CEP: 830-300 - Francisco Beltrão - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé.
7 de Junho de 2016
DIRCEU CARNEIRO - Oficial
Dirceu Carneiro - Oficial

Certidão fornecida nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/03/76

Livro Nº 2

MATRÍCULA

26.080

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo nº 62.120. LOTE Nº 07 (sete), da QUADRA Nº 1.130-A (um mil, cento e trinta-A), situado no LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL BELTRÃO III, Loteamento aprovado cfe Decreto nº 340/2011, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 260.00m² (DUZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR sob nº 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo nº 4846/2011 em 25/07/201. ART20113149095, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com a rua Fioravante Cella; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 26,m, confronta com o lote nº 09, da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com o lote nº 08, da mesma quadra; OESTE: Por linha seca e reta, medindo 26,00m, confronta com o lote nº 05, da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: "MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO", pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001-66, cuja sede encontra-se estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
JrRFO.D40zp.AfMri
Controle:
aIvOj.EFj1
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Livro Nº 2

MATRICULA

26.081

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo n° 62.120. LOTE N° 08 (oito), da QUADRA N° 1.130-A (um mil, cento e trinta-A), situado no LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL BELTRÃO III, Loteamento aprovado cfe Decreto n° 340/2011, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 254.05m² (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR sob n° 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo n° 4846/2011 em 25/07/201. ART20113149095, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com o lote n° 07, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 25,66m, confronta com o lote n° 10, da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 10,01m, confronta com a rua Zenir Caregnatto; OESTE: Por linha seca e reta, medindo 25,15m, confronta com o lote n° 06, da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: "MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO", pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001-66, cuja sede encontra-se estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
JrRFO.D4Ezp.AqTri
Controle:
a2v0j.EAjo
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Serviço Registral de Imóveis - 2º Ofício
R. Popoá Grossa, nº 77, Sala 62 - Fone: (46) 3055-4732
15.600-300 - Francisco Beltrão - PR

ATENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé.
7 de Junho de 2016
DIRCEU CARNEIRO - Oficial
Dirceu Carneiro - Oficial
Certidão fornecida nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/05/76

Livro Nº 2

MATRÍCULA

26.082

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo nº 62.120. LOTE Nº 09 (nove), da QUADRA Nº 1.130-A (um mil, cento e trinta-A), situado no LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL BELTRÃO III, Loteamento aprovado cfe Decreto nº 340/2011, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 260.00m² (DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR sob nº 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo nº 4846/2011 em 25/07/201. ART20113149095, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com a rua Fioravante Cella; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 26,m, confronta com o lote nº 11, da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com o lote nº 10, da mesma quadra; OESTE: Por linha seca e reta, medindo 26,00m, confronta com o lote nº 07, da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: "MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO", pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001-66, cuja sede encontra-se estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
JrRFO.D49zp.A1Dri
Controle:
a8vOj.EXjG
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Serviço Registro de Imóveis - 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.300 - Sala 62 - Fone: (46)3055-4732
1300 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado nos autos.

Dou fé.
7 de Junho de 2016
DIRCEU CARNEIRO - Oficial
Dirceu Carneiro - Oficial

Certidão fornecida nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

Livro Nº 2

MATRÍCULA

26.083

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 23/08/2011. Protocolo nº 62.120. LOTE Nº 10 (dez), da QUADRA Nº 1.130-A (um mil, cento e trinta-A), situado no LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL BELTRÃO III, Loteamento aprovado cfe Decreto nº 340/2011, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 259.05m² (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE METROS E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pela Arquiteta Urbanista Francielle C. Zapelini inscrita no CREA PR sob nº 74150/D, aprovado pela Prefeitura cfe processo nº 4846/2011 em 25/07/2011. ART20113149095, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 10,00m, confronta com o lote nº 09, da mesma quadra; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 26,17m, confronta com o lote nº 12, da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 10,01m, confronta com a rua Zenir Caregnatto; OESTE: Por linha seca e reta, medindo 25,66m, confronta com o lote nº 08, da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-M-25.512, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: "MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO", pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 77.816.510/0001-66, cuja sede encontra-se estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Subscrito por Leticia Carneiro Penso, escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 23 de AGOSTO de 2011.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

JrRFO.D42zp.AA5ri

Controle:

aJvOj.ECje

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>



Serviço Registral de Imóveis - 2º Ofício
R. Popo Ottoni, 1000 - Sala 62 - Fone: (46)3055-4732
Francisco Beltrão - PR

CERTIFICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento
existente neste cartório.

Dou fé.
7 de Junho de 2016
DIRCEU CARNEIRO - Oficial
Dirceu Carneiro - Oficial

Certidão fornecida nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015
31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: COMPLEXO AQUÁTICO ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS PADRE ULRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ENDEREÇO: RUA OTACÍLIO BRITO - BAIRRO PADRE ULRICO

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO – PR

1.0 – OBJETO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem por objetivo descrever e especificar os serviços a executar na construção do Complexo aquático anexo ao Centro de Eventos Padre Ulrico, em Francisco Beltrão, o qual será dividido em duas etapas: reforma do camarim para execução de sanitários incluindo adequação da instalação elétrica e hidráulica dos sanitários com acesso através da área das piscinas e execução de duas piscinas e um muro de 20 metros de comprimento. O restante do muro para fechamento da área das piscinas será executado pelo Município de Francisco Beltrão.

Serviços a serem executados no banheiro PNE existente: demolição para adequação da instalação hidráulica, demolição para instalação de porta para acesso externo, substituição da janela existente por janela de 60cm, retirada da janela existente, nivelção do degrau existente, fechamento do vão da porta existente, instalação de nova porta na parede externa, instalação de nova janela, readequação da instalação elétrica para alteração da locação do chuveiro e instalação de barras de apoio.

Serviços a serem executados no camarim existente: demolição do piso para instalação hidráulica, demolição de alvenaria para execução de 2 portas para acesso externo, demolição de alvenaria para execução de 2 janelas, demolição de degraus de acesso ao palco, fechamento de vão existente de acesso ao palco, execução das divisórias dos sanitários em alvenaria, acabamento em cerâmica, adequação da instalação elétrica e instalação hidráulica.

O presente Memorial complementa e faz parte integrante do Projeto Arquitetônico, sendo que, caso exista qualquer divergência entre este projeto básico, complementares, memoriais e/ou orçamento, prevalecerão os primeiros, ou a critério do autor do projeto e fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com este Memorial e as especificações que seguem, dentro das boas técnicas e práticas de construção e **obedecendo aos desenhos e detalhes dos Projetos Arquitetônico e Complementares**, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras específicas vigentes, aplicando-se material de primeira qualidade, sendo que a aceitação de qualquer material e/ou serviço ficará a critério da fiscalização, podendo esta, inclusive, solicitar ensaios específicos para serviço e/ou materiais.

As especificações técnicas constantes deste Memorial que não constam no Projeto deverão ser encaminhadas pela empresa **CONTRATADA** (firma empreiteira) para apreciação e parecer da **CONTRATANTE**.

Competirá à empreiteira, sem custos para a **CONTRATANTE**, fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), instalação provisória, maquinário e aparelhamento adequado à mais perfeita execução dos serviços contratados, tais como barraco de obra, depósito de materiais etc., bem como, durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho do local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a execução da obra ou caso se pretenda fazer qualquer alteração ou opção pelo uso de algum material equivalente, consultar o autor do Projeto Arquitetônico, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, evitando retrabalhos, em todas as etapas da obra.

2.0 – NORMAS GERAIS:

A – Os procedimentos de execução da obra são ditados pelos Projetos e especificações subseqüentes, sob a orientação da fiscalização da obra, sendo que os serviços não executados corretamente deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do executor, o qual deverá entregar a obra acabada, limpa e com todas as instalações em perfeito funcionamento; os materiais que não obedecerem às especificações deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao contratante.

B – Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço, mediante consulta.

C – Todos os Projetos, especificações e orçamentos deverão ser confrontados para elaboração da proposta, sem o que a proponente vencedora não terá direito a receber adicional contratual.

D – A firma empreiteira será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos da obra.

E – A firma empreiteira deverá manter o pessoal da obra dimensionado para atender o Cronograma de Execução de obra e tecnicamente qualificado para execução dos serviços. Caso a fiscalização ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho da obra, a firma empreiteira deverá atender tal solicitação prontamente.

F – Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos, sem ônus ao Município.

3.0 – SERVIÇOS INICIAIS:

3.1 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PROJETOS:

A **CONTRATADA** emitirá e quitará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA-PR, referente à execução da obra, entregará a **CONTRATANTE** a 2ª via e

manterá no local da obra a 3ª via da mesma, à disposição da fiscalização, juntamente com uma cópia do conjunto de documentos e projetos, objetos da licitação.

3.2 – BARRACO DE OBRA / DEPÓSITO DE MATERIAIS:

A **CONTRATADA** deverá construir o barracão de obra para alojamento, escritório e depósito de materiais com dimensão mínima de 10 metros quadrados, ampliando-o conforme a necessidade, sendo o mesmo removido ao final da obra. Terá piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha de fibrocimento 6 mm, estando inclusas instalações elétricas esquadrias.

3.3 – LIGAÇÕES PROVISÓRIAS:

A **CONTRATADA** deverá proceder a todas as ligações provisórias de água e energia para os serviços a serem executados no canteiro da obra de tal forma que não venham a prejudicar a implantação dos demais serviços. Deverão ser previstas as extensões dos serviços públicos que se fizerem necessários.

3.4 – CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA:

Estarão a cargo da **CONTRATADA** todos os consumos decorrentes das instalações e usos para a construção.

3.5 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA OBRA:

A **CONTRATADA** deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visita constante, sem sobras ou entulhos no canteiro da obra, sob sua inteira responsabilidade e ônus.

3.6 – PLACAS DE OBRA:

Será de responsabilidade da **CONTRATADA** a colocação de todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços.

As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas metálicas galvanizadas, em material resistente as intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. A placa terá dimensões mínimas de 2,00 metros por 1,25 metros.

3.7 – TAPUME:

O perímetro da obra deverá ser cercado por tapume de chapa metálica, na altura de 2,00m, prevendo-se a instalação de portão.

3.8 – VIGILÂNCIA DA OBRA:

À **CONTRATADA** caberá manter um esquema permanente de vigilância da obra, sob sua inteira responsabilidade e ônus, submetendo esses esquemas a aprovação da **CONTRATANTE**.

4.0 – PREPARO DO TERRENO:

4.1 – REGULARIZAÇÃO DO TERRENO:

Os serviços de regularização deverão ser executados de acordo com as indicações constantes do projeto arquitetônico. As áreas de acesso a pátios receberão regularização de superfície com raspagem da camada vegetal.

Essa regularização compreenderá o nivelamento definitivo das diversas áreas de implantação e as escavações previstas pelo projeto arquitetônico. Compreende-se, nesta regularização o aterro compactado das superfícies, até atingir os níveis gradeais fixados para implantação das obras no seu todo.

4.2 – DRENAGEM PROVISÓRIA:

A fim de facilitar a execução dos serviços deverão ser feitas drenagens provisórias de superfície, promovendo o escoamento das águas de superfície e pluviais que venham a prejudicar o andamento dos serviços, esse serviço será realizado pela prefeitura municipal.

4.3 – LOCAÇÃO DA OBRA:

A obra será locada com trena de aço, em tábuas perfeitamente niveladas, no contorno de toda obra e passivas de verificação.

A **CONTRATADA** será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, inclusive com serviços de topografia.

5.0 – MOVIMENTO DE TERRA:

5.1 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA

A escavação compreende a remoção dos diferentes tipos de solo, desde a superfície natural do terreno, até a cota especificada no projeto. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser adequados ao tipo de escavação. A escavação mecânica de valas com profundidade além de 4,00 metros deverá ser feita com escavadeira hidráulica.

Ao iniciar a escavação, **deverá ter feito à pesquisa de interferências, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes ou outros elementos ou estruturas existentes que estejam na área atingida pela escavação ou próxima a esta**, caso aconteça danificação de qualquer elemento existente na obra já edificada, os mesmos deverão ser substituídos sem ônus ao Município de Francisco Beltrão.

Quando a escavação tiver atingido a cota indicada no projeto, serão feitas a regularização e a limpeza do fundo da vala.

5.2 - SOLO COMPACTADO

O reaterro de valas e demais escavações, principalmente quando para sustentação de cargas que possam ocasionar recalques indesejáveis, deverá ser feito em camadas de no máximo 20 cm, sofrendo apiloamento forte até que não mais ocorra redução no volume de terra. Poderão ser utilizados "macacos" ou adensadores mecânicos ("sapos"), de acordo com a disponibilidade.

5.3 - ESCAVAÇÕES MANUAIS

Serão executadas quando o volume de terra a deslocar seja compatível com a capacidade da mão-de-obra disponível em serviço.

5.4 - TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Serão executados com os meios adequados e de acordo com o volume de terra e escavado, obedecendo regras de segurança e racionalização dos trabalhos.

6.0 – INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES):

A obra possui infraestrutura em concreto armado, **devendo-se seguir o Projeto Estrutural.**

6.1 – ESTACAS:

De posse do plano de cargas do Projeto Estrutural, a firma empreiteira determinará e executará as fundações, após a autorização da fiscalização de obras. As estacas a serem executados seguirão rigorosamente o Projeto Estrutural.

6.2 – BLOCOS:

Os blocos serão executados em concreto armado, de acordo com o Projeto Estrutural, com **fck** conforme informado no projeto.

6.3 – BALDRAME:

As vigas baldrame deverão ser executadas de acordo com o Projeto Estrutural e as normas NB-1 e NB-4, com **fck** conforme informado no projeto.

7.0 – SUPRAESTRUTURA (ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO):

A obra possui estrutura em concreto armado, **devendo-se seguir o Projeto Estrutural.**

7.1 – FORMAS:

Todas as formas deverão ser de chapa compensada resinada, perfeitamente gravateadas e escoradas. Devem ser estanques para que o concreto não perca a água de amassamento. O escoramento deve ser executado com caibros de 3" x 3", sendo admissível bracing ou similares, com diâmetro não inferior a 15 cm na parte mais fina. Todas as formas deverão ser vistoriadas e liberadas pela fiscalização para o início da concretagem. A fiscalização deverá confrontar as medidas de Projeto Estrutural com as executadas, verificar prumo e nível das formas.

7.2 – ARMADURA:

A fiscalização deverá verificar a procedência do aço na construção e observar que os mesmos não apresentem alto grau de oxidação.

A contratada deverá executar a armadura (ferragem) de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentá-la com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares, todos os itens estarão sujeitos a verificação prévia pela fiscalização para liberação da concretagem.

7.3 – CONCRETO:

A **CONTRATADA** poderá usar concreto usinado, desde que seja fornecido por concreteira idônea e atenda as normas da ABNT. Para o concreto usado na obra, a **CONTRATADA** deverá apresentar a dosagem prevista, tipo de betoneira a ser usada, tamanhos de padiola para areia e brita e quantidade de água a ser aplicada. A qualquer momento e sem aviso prévio a **CONTRATANTE** poderá exigir a moldagem de corpos de prova, devendo os mesmos ser executados por empresas especializadas e contratadas pela mesma firma **CONTRATADA**, sem ônus à Prefeitura Municipal. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências **fck** previstas no Projeto Estrutural.

7.4 – PILARES, VIGAS:

Os pilares de sustentação da cobertura e os das paredes de alvenaria, bem como as vigas e escadas, serão em concreto armado, com **fck** conforme definições dos Projetos Arquitetônico e Estrutural.

8.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAÇÕES:

8.1 – GENERALIDADES:

Onde o projeto indicar e onde se fizerem necessárias proteções contra infiltrações de água ou isolamento térmico, à **CONTRATADA** caberá contratar estes serviços com firmas citadamente especializadas que, além de responsabilidade de execução dos trabalhos, assumem perante a **CONTRATANTE** a obrigatoriedade de refazerem, em parte ou no todo os serviços que apresentarem falhas na execução ou vazamentos posteriores, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Caberá à firma **CONTRATADA**, além da responsabilidade já mencionada de execução dos serviços, mandar realizar testes de impermeabilidade à infiltração de água, submetidos à observação da fiscalização e por esta julgados satisfatoriamente, o que, entretanto, não eximirá a executora de responsabilidade futura contra quaisquer defeitos e infiltrações, assumindo a **CONTRATADA**, os ônus que estes reparos, mais tarde, puderem ocasionar.

A **CONTRATANTE** reserva-se, ainda, o direito de aceitar ou não a firma indicada pela **CONTRATADA** para execução desses serviços.

8.2 – VIGAS DE BALDRAME:

Após a execução e retirada das formas das vigas de baldrame, deverá ser feita pintura com tinta betuminosa na face superior e faces laterais, antes de iniciada a construção das alvenarias.

8.3 – RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Nas estruturas a serem impermeabilizadas com argamassa rígida, esta deve estar suficientemente dimensionada, de forma a não apresentar trincas.

A superfície a ser revestida deve ser áspera, isenta de partículas soltas e de corpos estranhos como restos de formas, pontos de ferrugem, sem falhas e ninhos ou restos de óleo de desforma.

9.0 – PISOS:

9.1 – LASTRO DE BRITA

Após a execução das cintas e blocos, será executado o lastro de brita com 5 cm de espessura. Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado e convenientemente apiloado, devendo o agregado graúdo ser esparramado sobre o leito preparado e nivelado de solo compactado, em camada de espessura uniforme, sendo posteriormente apiloado por meio de soquetes, formando um lastro de pedra britada com 5 cm de espessura final.

9.2 – CONTRA-PISO DE CONCRETO:

Sobre o lastro de pedra britada será executada uma camada impermeabilizante de concreto desempenado a qual deverá ser executada depois de estar a base devidamente preparada e vigorosamente compactada, este será constituído de concreto simples traço 1:3:5 (cimento, areia, brita 1 e brita 2), com superfície sarrafeada e espessura de 5cm, lançado sobre a base já preparada conforme orientações anteriores. Serão previamente colocadas juntas de dilatação de ripas de madeira de lei de 08 x 1,2cm, impermeabilizadas. Cuidados especiais serão observados no adensamento do concreto junto às ripas, as quais terão espaçamento formando quadros de no máximo 04 m², sendo sua maior dimensão igual ou inferior a 02 metros, ou igual à modulação do piso final, sendo concretados quadros intercalados, e retiradas as ripas formando juntas secas.

9.3 – REGULARIZAÇÃO DE CONTRA-PISO EM ARGAMASSA

Para a regularização deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:4, com espessura de 02 cm. Antes do lançamento da argamassa, deverá se proceder a lavagem da laje de contrapiso e espalhar nata de cimento com vassoura. A cura da argamassa será feita pela conservação da superfície permanentemente umedecida por um prazo mínimo de 03 dias após a execução.

9.5 – PISO CERÂMICO

Utilizado em todos os ambientes indicados no projeto arquitetônico (banheiros (masculino e feminino) e banheiro para pessoas com deficiência, o piso será revestido com cerâmica esmaltada antiderrapante (característica exigida, mesmo sem presença de umidade), em placas de 35x35 cm, PEI 5, cor branca, Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor branca, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, assentado com argamassa colante. O revestimento cerâmico utilizado na área externa, em placas de 45x45 cm, deverá ter característica

antiderrapante e atender as características das NBRs pertinentes (piso área externa / piscinas). Deve-se ainda prever inclinação de no mínimo 2% para drenagem de águas pluviais.

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos e respeitando a inclinações para os respectivos ralos, indicados no Projeto Hidrossanitário.

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi. Deixar as juntas entre peças de no mínimo 02 mm, observando sempre as indicações do fabricante.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

10.0 – REVESTIMENTOS

10.1 – REVESTIMENTO DOS FECHAMENTOS:

As superfícies de alvenaria de tijolos e concreto serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados muros (internos e externos).

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro (betoneira), na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), será aplicado o emboço com argamassa preparada mecanicamente em canteiro (betoneira), com espessura de 02 cm, na composição 1:2:8 (cimento; cal; areia média peneirada). A aplicação na base chapiscada será feita com colher ou desempenadeira de madeira. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas.

Todas as superfícies de alvenaria de tijolos e concreto da edificação (internas e externas), exceto as que serão revestidas com placas cerâmicas, receberão por todo o seu pé-direito e lajes utilizadas em forros a aplicação de reboco com argamassa preparada manualmente em canteiro, com espessura de 0,5 cm, na composição 1:2 (cal e areia fina peneirada).

As instalações sanitárias, serão revestidos do piso ao teto, sobre a camada de emboço, com placas cerâmicas do tipo grês, com dimensões de 33x45 cm, retificado, brilhante, cor branco, de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso,

vitrificação homogênea e coloração uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, assentadas com argamassa colante, com rejunte em epóxi na cor branco, com juntas de 01 mm.

11.0 – ESQUADRIAS:

11.1 – ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS

Conforme indicado no projeto arquitetônico e orçamento, as janelas serão em vidro temperado incolor, com 8 mm de espessura, com perfis em alumínio anodizado na cor natural, as portas de alumínio anodizado na cor natural e em vidro temperado incolor, com espessura de 10 mm, com perfil em alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, materiais indicados em projeto e no quadro de esquadrias.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno do tipo livre/ocupado, de 1ª linha.

As portas de alumínio terão conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço, cromada.

As janelas maxim ar terão fecho haste de comando projetante em alumínio.

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados na tabela de esquadrias.

11.2 – SOLEIRAS, RODAPÉS E PINGADEIRAS

As pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 02 cm, nas dimensões exatas dos vãos.

As soleiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 02 cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente (cerâmica).

12.0 – INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Obedecerão rigorosamente ao respectivo Projeto e Orçamento, com louças e metais sanitários de primeira qualidade, sendo os vasos sanitários com assentos e os lavatórios sem colunas, todos com barras para utilização por PCD, promovendo sua acessibilidade, conforme NBR 9050:2004 da ABNT.

12.2 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E ALARME:

Obedecerão rigorosamente ao respectivo Projeto, Memorial e Orçamento.

12.3 – INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATA A INCÊNDIO:

Obedecerão rigorosamente ao respectivo Projeto, Memorial e Orçamento.

13.0 – PINTURAS:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. As mesmas receberão quantas demãos forem necessárias para proporcionar um bom cobrimento (mínimo de duas demãos), sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

As paredes externas receberão sobre o reboco a aplicação de tinta látex acrílica com acabamento fosco nas cores indicadas pela fiscalização, aplicando-se tantas demãos quantas forem necessárias para proporcionar um bom cobrimento (mínimo de duas demãos).

14.0 – PISCINAS:

As piscinas deverão cumprir os requisitos da NBR 10339 integralmente.

A empresa executora deverá permanecer com os tapumes fixados, garantindo a segurança até que o Município de Francisco Beltrão realize a execução dos muros de fechamento do complexo aquático.

Não deve ser permitida a utilização do local sem a presença de um salva-vidas.

O acesso de crianças só deve ser permitido com acompanhamento de um adulto.

Antes da entrega da obra a empresa executora deverá fixar as placas com informações de segurança para utilização conforme modelo a ser repassado pela Imprensa do Município de Francisco Beltrão. Serão fixadas 3 placas (0,6x1,0m).

A empresa executora é responsável por garantir o cumprimento das exigências das NBRs pertinentes, caso haja alguma divergência entre elementos de projetos, o projetista deverá ser consultado.

14.1 – IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização das piscinas deverá ser realizada com uma demão de primer + duas demãos cruzadas de Vedapren ou similar.

A superfície a ser impermeabilizada deve estar limpa e deve ser retirada qualquer material que esteja obstruindo a superfície.

Após a limpeza da superfície, executar camada de regularização de aproximadamente 1cm com argamassa de areia e cimento (traço 1:3) com auxílio de régua.

Aplicar uma demão de pintura impermeabilizante (prime) para garantir uma maior aderência. Fazer a aplicação com o auxílio de vassoura de pelo e esperar secar por cerca de 3 a 4 horas se a área não estiver encharcada. Se sim, esperar secar completamente.

Aplicar 2 demãos cruzadas de Vedapren ou similar em paredes externas que estarão em contato com o solo.

Deve ser garantido que não vai existir nenhum ponto sem a aplicação de impermeabilizante.

Foi previsto para impermeabilização das paredes externas em contato com o solo a aplicação de Vedapren ou similar.

14.2 – REVESTIMENTO

O revestimento das piscinas deverá ser em pastilhas de porcelana 5x5 cm (placas de 30x30) alinhadas. As piscinas devem apresentar marcação externa de profundidade, conforme previsto em NBR.

15.0 – SERVIÇOS FINAIS E ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue com os pisos, demarcações, paredes, revestimentos, pinturas, esquadrias, vidros, instalações e aparelhos devidamente limpos, o terreno livre de entulhos e outros materiais e com todas as instalações em perfeito e seguro funcionamento.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2020.

CAMILA CANCELIER
Engenheira Civil CREA PR 136170/D